



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2017

Processo nº 139/2017
Pregão Presencial RP 059/2017.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

CONTRATADA:

POSTO DO OTÁVIO LTDA - EPP, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, nº 507, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.597.496/0001-65, através do seu representante legal, Roberto Boneli Alves, brasileiro, casado, portador do RG nº 936.465 SSP/MG, CPF nº 214.692.886-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do combustível gasolina comum e etanol comum, aumento este devidamente comprovada pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 04 de janeiro de 2018 até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA

A gasolina comum atualmente vendido a R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos), a partir desta data, passará a R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) o litro. O etanol comum atualmente vendido à R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), a partir desta data, passará à R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos).

CLAUSULA QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo/MG, 04 de janeiro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

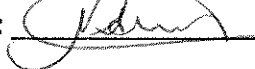
Valdevino de Souza
Prefeito Municipal


POSTO DO OTAVIO LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: NEIDG A. M. SILVA

CPF/RG: 036.221.896-38

Assinatura: 

Nome: funcionaria de site

CPF/RG: 043.719.786-42

Assinatura: 